UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre as alterações na Resolução Consuni nº 03/2019, que dispõe sobre as normas gerais para celebração de contratos ou convênios da Universidade Federal do Tocantins (UFT) com Fundação de Apoio (FA) e para concessão de bolsas a servidores e discentes.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 23 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações na Resolução Consuni nº 03/2019, que dispõe sobre as normas gerais para celebração de contratos ou convênios da Universidade Federal do Tocantins (UFT) com Fundação de Apoio (FA) e para concessão de bolsas a servidores e discentes.

Parágrafo único. O Art. 12 passa a vigorar com a supressão do § 11 e a seguinte redação no § 12:

"§ 12. Ao coordenador do projeto pode ser acrescido até 30%, no valor da bolsa, observando o teto constitucional descrito no § 9º do Art. 12.".

Art. 2º Os demais dispositivos da normativa permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor